



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1844

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria N. °001/2019** - Torna sem efeito a edição do Ofício Municipal nº 1841/2019, de 07 de janeiro de 2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIAN. °001/2019

Torna sem efeito a edição do Ofício Municipal nº 1841/2019, de 07 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, em especial da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito a Edição do Ofício Municipal nº 1841/2019, de 07 de janeiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Município em de 07 de janeiro de 2019.

Com as portarias de nº: 369/18, 370/18, 371/18, 372/18, 373/18, 374/18, 375/18, 376/18, 377/18, 378/18, 379/18, 380/18, 381/18, 382/18, 383/18, 384/18, 385/18, 386/18, 387/18, 388/18, 389/18, 392/18, 393/18, 394/18, 395/18, 396/18, 397/18 e 398/18.

Art. 2.º Esta Portaria tem seu efeito em 08 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2019.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração